



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PAG 122
RUB 4

Ofício nº 48 /2020 – SECAD

São Pedro da Aldeia, 29 de julho de 2020.

Ào HOSPITAL DO OLHO LAGOS LTDA
A/c Sra. Valéria de Araújo Fidelis Pereira - Representante Legal

Assunto: **Solicitação**

Prezada Representante,

Dada a tramitação processual ao órgão de Controle Interno, como de praxe em todos os processos de contratação, o aludido órgão requisita que sejam juntados aos autos a seguinte documentação:

- Detalhamento da carga horária dos profissionais bem como indicação da CBO de cada categoria;
- Declaração da empresa credenciada deverá publicidade de seus repasses recebidos, de suas despesas e ações em seu site tendo em vista a Lei de Acesso à Informação.

A entrega poderá se dar a quaisquer dos membros da comissão, lotados da Secretaria Municipal de Saúde sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 354 – Centro – São Pedro da Aldeia – RJ, ou na Secretaria Municipal de Administração sito à Rua Marques da Cruz, nº 61 – Centro – São Pedro da Aldeia – RJ. Poderá ainda ser remetida por email através dos endereços admsesau@pmspa.rj.gov.br e/ou compras@pmspa.rj.gov.br.

A documentação ora entregue será juntada ao processo administrativo para submissão ao órgão de Controle Interno para fins de análise e posterior prosseguimento.

Ressaltamos votos de elevada consideração,

Luiz Fernando S. C. Campos
Mat. 35.679
Membro

Patrícia Campos de Oliveira Rascão
Mat 33.932
Membro

Yuri Nascimento dos Santos
Mat. 30,932
Membro

Patrícia Maria da Costa,
Mat. 34.127
Membro

Felipe Novaes dos S. Fonseca
Mat. 30.326
Presidente

Recebido 30/07/20 por Vinícius A. Ramos